CONFIDENCIAL

CÓPIA REMETIDA AO DI

Presidência da República - Serviço Nacional de Informações - Agência Recife

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

AGÊNCIA RECIFE

INFORMAÇÃO Nº 0359/ 119 / ARE / 79

0453/79

DATA: 06 SET 79

ASSUNTO: SOCIEDADE CIVIL DE BEM-ESTAR FAMILIAR NO BRASIL (BEMFAM)

ORIGEM: PRG nº 2975/ARE/79

REFERÊNCIA: PB nº 091/19/AC/79, de 28 Jun

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO: AC/SNI

ANEXO: Cartão de Identificação do "PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR", da Secretaria de Saúde/PE.

1. No mês de outubro de 1978, o Professor PEDRO VELOSO DA COSTA, ex-Secretário de Saúde do Estado de PERNAMBUCO, no Governo de JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAVALCANTI, fez uma viagem às FILIPINAS, convidado pela BEMFAM, onde proferiu palestra sobre "PLANEJAMENTO FAMILIAR EM PERNAMBUCO".

2. Os médicos constantes da relação anexa ao documento acima referenciado, com algumas modificações face à mudança de função, são utilizados pela BEMFAM, como responsáveis pelo acompanhamento clínico das pacientes que recebem os comprimidos anticoncepcionais.

3. A gratificação é paga sob a forma de recibo, em torno de Cr$ ... 1.000,00 a Cr$ 1.500,00 mensais, conforme transação feita entre a BEMFAM e o próprio médico, o que não permite um controle por parte da SECRETARIA DE SAÚDE/PE para conhecer, efetivamente, quais os profissionais que recebem remuneração da BEMFAM.

4. A BEMFAM está, atualmente, fazendo convênios diretos com as Prefeituras Municipais, não permitindo, assim, qualquer possibilidade de acompanhamento, por parte da citada Secretaria.

5. O "ANFERTIL" é o anticoncepcional mais comumente distribuído pela BEMFAM nos diversos Postos Médicos das Prefeituras Municipais do Estado de PERNAMBUCO. A distribuição é feita a qualquer pacien-

CONFIDENCIAL

0453/79

CONFIDENCIAL

Presidência da República - Serviço Nacional de Informações - Agência Recife - 2 -

Cont. da INFORMAÇÃO nº 0359 /119/ARE/79

te que o solicite, independentemente de sua posição social, ' existindo apenas a exigência do cadastramento pelo órgão dis-' tribuidor. Nas Prefeituras, uma funcionária é treinada pela ' BEMFAM como conselheira e educadora, sendo a responsável pelo' cadastramento e controle da distribuição bem como pelo envio ' ou não da paciente para exame médico, quando o medicamento ' apresenta efeitos colaterais. O critério de distribuição é feito da seguinte maneira: no primeiro mês, a cliente recebe uma' caixa de "ANFERTIL" e volta ao Posto Médico após o ciclo menstrual para verificação dos efeitos produzidos. Caso nada aconteça, receberá nova quantidade para três meses. A falta de médicos inviabiliza um controle sistemático e científico, ficando a critério da própria usuária, a qual informará à responsável o aparecimento de sintomas prejudiciais. Não foi constatado o uso do Dispositivo Intra-Uterino (DIU) pelas pacientes, ' nos Postos pesquisados.

6. Em 12 Fev 79, foi assinado um Termo Aditivo, entre o ex-Governador do RIO GRANDE DO NORTE, TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, e o Secretário Executivo da BEMFAM, Dr. WALTER RODRIGUES, ao ' Convênio celebrado entre as mesmas partes no dia 18 Mai 1977,' comprometendo-se aquela entidade de repassar, em favor da SE-' CRETARIA DE SAÚDE/RN, a importância de Cr$ 2.016.000,00 liberada em 12 parcelas mensais de Cr$ 168.000,00, visando a atender' às despesas do componente clínico do Programa de Mobilização ' dos Recursos Comunitários para o Planejamento Familiar no Estado do RIO GRANDE DO NORTE, com previsão para o pagamento de ' serviços pessoais a 160 médicos.

7. A SECRETARIA DE SAÚDE/PE vem sendo assediada de várias formas para aceitar idêntico Termo Aditivo, através de convites ' para viagens pelo BRASIL, com todas as despesas pagas e outras facilidades, solicitação de entrevistas com dirigentes da BEMFAM para "conversa reservada", entre outros expedientes. Segun

CONFIDENCIAL

do a SECRETARIA DE SAÚDE/PE, o referido programa não foi aceito' pelas seguintes razões: falta de definição da política de "Paternidade Responsável" pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE; carência de meios' para acompanhamento clínico das mulheres assistidas pelo BEMFAM; e desconhecimento das fontes que custeiam o programa. O Secretário de Saúde do Estado de PERNAMBUCO, DJALMA DE OLIVEIRA, informou que já externou seu ponto de vista ao Ministro da Saúde, o ' qual lhe recomendou aguardar uma definição daquele Ministério a respeito do assunto.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Programa de Integração Comunitária em Planejamento Familiar

ARQUIVO - DISTRIBUIDOR

................/..................
N.º POSTO N.º CLIENTE

Município ....

....Código ....

Nome ....

....

Endereço ....

....

Data ..../............................../197.......

A

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Programa de Integração Comunitária em Planejamento Familiar

Município____________________ Código __________ ..../.................. N.º POSTO N.º CLIENTE

Nome______________________________________

Endereço____________________________________

Idade__________ N.º Total de Filhos Vivos__________

Quando foi seu ú'timo parto com filho vivo?

- [ ] 0 - 3 meses
- [ ] 4 - 6 meses
- [ ] 7 - 12 meses
- [ ] mais de 1 ano
- [ ] não teve parto
- [ ] não responde

Data............/................../197.......

Usa alguma coisa para evitar a gravidez?

- [ ] Pílulas
- [ ] Condón
- [ ] DIU
- [ ] Tabela
- Outros__________
- [ ] Não usa
- [ ] Não responde

B

____

Nome do Distribuidor

0453/79

PEDRO VELOSO da COSTA
Filiação: EVANGELISTA CLEMENTINO DA COSTA e
OLEGÁRIA VELOSO DE ARAUJO COSTA
DLN: 29 Abr 1915 - PIRPIRITUBA/PB
Profissão: Médico

TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA
Filiação: JOÃO AGRIPINO DE VASCONCELOS MAIA e
ANGELINA MARIZ MAIA
DLN: 26 Ago 1916 - MOSSORÓ/RN
Profissão: Médico
Presidente do IPASE
PRT Rg C066550

Bel. Aldo Bezerra
Analista

0453/79

CONFIDENCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

OFICIO GAB Nº 783/79 Recife, 2 de agosto de 1979

Do: Secretário de Saúde
Djalma de Oliveira

003521 -3 AGO.79

Ao: Chefe da Agência Recife/SNI
Cel. Clidenor de Moura Lima

Senhor Chefe

Em resposta ao Ofício nº 0155/119/ARE/79 de 23.7.79, acerca de atividades da BEMFAM - Sociedade Civil de Bem-Estar Familiar, - neste Estado, tenho a informar que:

1. O Prof. Pedro Veloso da Costa, ex-Secretário de Saúde do Estado (Governo Moura Cavalcanti), fez viagem às Filipinas em outubro de 1978, convidado pela BEMFAM, onde realizou palestra sobre "Planejamento Familiar em Pernambuco".

2. Os médicos constantes da relação anexa, com algumas modificações apenas por mudança de função, são utilizados pela BEMFAM, para figurarem como responsáveis pelo "acompanhamento clínico das mulheres que recebem os comprimidos anti-concepcionais".
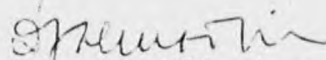
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Efetivamente, a Secretaria de Saúde não pode saber quais exatamente os que recebem remuneração, pois é sob forma de recibo, em torno de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) a Cr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) mensais, transação feita entre a BEMFAM e o próprio médico, não podendo existir qualquer controle em decorrência disto.

A BEMFAM está agora fazendo convênios diretos com as Prefeituras, fugindo desta forma qualquer possibilidade de acompanhamento por parte da Secretaria de Saúde, antes do fato consumado e da distribuição dos comprimidos por determinação das Prefeituras.

Sendo o que tenho a declarar para o momento, apresento minhas cordiais saudações.

Djalma de Oliveira

SECRETÁRIO DE SAÚDE

0453/79

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

OFICIO GAB Nº 784/79 Recife, 2 de agosto de 1979

Do: Secretário de Saúde
Djalma de Oliveira

003522 -3 AGO. 79

Ao: Chefe da Agência Recife/SNI
Cel. Clidenor de Moura Lima

Senhor Chefe

Passo às mãos de V.Sa., fotocópia de Termo Aditivo no Convênio celebrado entre a BEMFAM e o Governo do Rio Grande do Norte, em 12.2.79.

Neste Termo Aditivo, há um repasse de .... Cr$ 2.016.000,00 em favor da Secretaria de Saúde do Rio Grande do Norte para "remuneração de serviços pessoais", previsto para 160 médicos e outros servidores.

A Secretaria de Saúde de Pernambuco está sendo pressionada de várias formas para aceitar este Aditivo, através de convites para viagens pelo Brasil, com todas as despesas pagas e outras facilidades; pedido de entrevistas com dirigentes da BEMFAM para "conversa reservada", etc.

A Secretaria de Saúde de Pernambuco está conhecida como a única que ainda não "aceitou" o programa que vem sendo difundido como de "planejamento familiar".

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

As razões são as seguintes:

1 - Falta de definição da política de "Paternidade responsável" pelo Ministério da Saúde.

2 - Falta de meios para acompanhamento clínico das mulheres envolvidas pela BEMFAM.

3 - Desconhecimento das fontes que custeiam o programa.

Já apresentei meu ponto de vista ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, o qual pede para aguardar a definição do Ministério à respeito.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Djalma de Oliveira
SECRETÁRIO DE SAÚDE